



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 271

Assunto: s/providências do sr. Prefeito no sentido de sanar irregularidades na Vila Esperança, provenientes da retirada de postes destinados à iluminação pública.

Of. ao PM.8/64/19, em 13/8/1964:-

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
10	10 AGO 1964
PROCOLO N.º	
CLASSIF.	10

Recebemos um abaixo-assinado dos moradores de VILA ESPERANÇA, vasado nos seguintes termos: -

"Exmos. Srs. Presidente e Vereadores da Câmara de Vereadores de Jundiaí. - Os moradores da VILA ESPERANÇA, abaixo-assinados, surpreendidos com a intempestiva retirada dos postes anteriormente depositados nesse local pela CIA. DE LUZ E FORÇA SÃO PAULO E RIO, e que serviriam para a distribuição de iluminação pública, vêm pelo presente, solicitar urgentes providências dessa E.Câmara de Vereadores, no sentido de ser restabelecido o projeto de fornecimento de luz a esse bairro até agora, completamente esquecido pelo Poder Público Municipal. Termos em que, P.Defe-
rimento - Jundiaí, 26 de Junho de 1963. Seguem assinaturas.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Excia. determinar urgentes providências no sentido de sanar a anomalia acima apontada.

EM ANEXO O ABAIXO-ASSINADO.

Sala das Sessões, 10/8/1964.


Lázaro de Almeida.

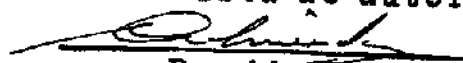
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 21 de setembro de 1964.

Ref. GP. 934/64:-

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Giente. Com vista ao autor

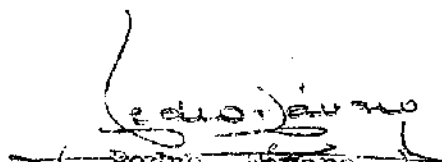

Presidente
29/9/1964

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
22 SET 1964	88
PROTÓCOLO N.º _____	
CLASSIF. _____	

Com referência às indicações abaixo relacionadas, de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cumpre-nos comunicar que os assuntos nelas tratados mereçam a nossa melhor atenção.

Indicações n.ºs 271, 299, 300e 302.-

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Excia. e aos Nobres Edís que compõem essa Co. lenda Câmara Municipal, os nossos protestos de elevada estima e consideração.


~~Pedro Favaro~~
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

LÁZARO DE ALMEIDA,

MO. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Esta:-

PF/ff.